



TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços CONTÍNUOS

Processo SEI nº 154.00004578/2024-85

Contrato nº 06/2024 – FCFRP/USP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2024 – FCFRP/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Ao(s) **dez** dia(s) do mês de **outubro** do ano de **2025**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0080-08, localizada na **Avenida Profº Dr. Zeferino Vaz, s/nº, Campus da USP, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP – CEP 14040-903**, neste ato representada por seu Diretor, Sergio Akira Uyemura, Nº USP 84508, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, da Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, sediada à Av. Guido Caloi, 1935 - Blocos A e B -Térreo, Jardim São Luís, São Paulo/SP – CEP 05802-140, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **06/2024 – FCFRP/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/10/2025** até **09/10/2026**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da locação atualizado é de **R\$ 5.236,63 (cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**, totalizando o valor anual atualizado para o novo período de vigência do ajuste de **R\$ 62.839,55 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme descrito na Cláusula Quinta - PREÇO do Contrato – n º **06/2024**.



**UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO**



- 2.2. O valor unitário de cada teste atualizado é de **R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)**, sendo a quantidade total de 18.000 (dezoito mil) testes totalizando **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais)**.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 2.4. A estimativa para valor total anual incluindo locação e reagentes será de **R\$ 79.759,56 (setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**
- 2.5. Para aplicação da fórmula descrita no Contrato, foram utilizados os índices IPC-FIPE Categoria Geral, aferidos no sítio oficial da FIPE - <https://www.fipe.org.br/>
- Setembro /2024 – 690,8185
 - Agosto/2025 – 723,5121

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: FCFRP
 - II. Fonte de Recursos: Receita
 - III. Programa de Trabalho: 392
 - IV. Elemento de Despesa: 33903919 / 33903032
 - V. Nota de Empenho: 4757235 / 4757227
- 3.2. Quando aplicável, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.



**UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO**



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2025.

LABINBRAZ
COMERCIAL

LTDA:7300868200015

2

Assinado de forma digital
por LABINBRAZ COMERCIAL
LTDA:73008682000152
Dados: 2025.10.03 08:48:47
-03'00'

Sergio Akira Uyemura - Diretor

Nº USP: 84508

Contratante

Flavio Roberto Balbino

Labinbraz Comercial Ltda

Contratada

Elisa Maria de Sousa Russo

Nº USP: 442017

Testemunha 1

Carmen Cecília Moreira Souto

Nº USP: 2506690

Testemunha 2



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código G4DG-NX7E-D7FL-YHB6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/G4DG-NX7E-D7FL-YHB6>

Carmen Cecilia Moreira Souto

Nº USP: 2506690

Data: 03/10/2025 11:38

Perfil assinante:: Testemunha

Elisa Maria de Sousa Russo

Nº USP: 442017

Data: 03/10/2025 16:31

Perfil assinante:: testemunha

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 03/10/2025 14:36

Perfil assinante:: Contratante/Ordenador de despesa